



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Angelin Servelin para levar paciente em tratamento para a cidade de Londrina Curitiba, no dia 04 de julho.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
02/07/2018
No Jornal W. of Amp.
ced CG FCC LC
Ed Nº 1538 - 96